



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Caçapava do Sul, 29 de Maio de 2023.

Ao Senhor
Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal
NC

Cabinete do Prefeito
Protocolo Nº 808
Em 29 / 05 / 23
Amestoy

Assunto: Lei das Parcerias

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar prorrogação de 150 dias para a análise e emissão de parecer dos Termos de Fomento nº 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 018/2022 e 019/2022 firmados a luz da Lei nº 13019/2014.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edimar Fonseca
Edimar Fonseca

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Lei nº 13019/2014

DE ACORDO
30 / 05 / 2023
[Signature]